

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO N° 2013/10/707.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas do dia doze de março do ano de dois mil e quinze reuniramse no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação do PREVINI, sob a coordenação do Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 211/2014, Sr. Eduardo de Oliveira e Sra. Monigue Ribeiro Sanches, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/707, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de mobiliário descrito no projeto básico de fls. 10/40 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 27 de fevereiro na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu e em jornal de grande circulação. Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: 1) RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 06859980/0001-69; 2) MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ 10250102/0001-19; 3) LATINA MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA-ME — CNPJ 16530161/0001-27; 4) MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A – CNPJ 88766936/0001-79; 5) LFC DE SOUZA BAZAR - EPP - CNPJ 07564359/0001-30; 6) ITÁLIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 01166738/0001-96; 7) ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP - CNPJ 10794168/0001-70; 8) LALELI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME - CNPJ 10174301/0001-95; 9) TAMPASCO FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 08088533/0001-89; 10) SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA - EIRELI - CNPJ 00369646/0001-40; 11) H.G.A. MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME; 12) FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA-EPP - CNPJ 02917511/0001-66; 13) LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME - CNPJ 05673486/0001-42; 14) MOURA E MOURA INFORMÁTICA **EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS** LTDA-ME 07487504/0001-27; **15)** VXJ COMÉRCIO DE **MÓVEIS** LTDA-ME **CNPJ** 16) CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME -07717993/0001-66; 08486214/0001-21. Dentre as empresas acima listadas apresentaram envelopes as citadas nos números 1, 4 e 13, além da empresa: 17) RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 06054686/0001-80, sendo representadas as empresas na forma das cartas de credenciamento e/ou procurações disponibilizadas, sendo apresentado ainda os demais documentos necessários para demonstrar a legitimidade para participação no certame pertinentes ao credenciamento, disponibilizados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais passaram para análise de todos os presentes que, de acordo, apuseram suas rubricas sobre estes. Antes de iniciar a primeira fase desta sessão o Pregoeiro informou a todos os presentes que foi verificada divergência entre o quantitativo ilustrado nas páginas 17 e 30 e as referências a estas tabelas de fls. 18/29 e 31/38, sendo produzida consulta ao responsável pela elaboração do Projeto Básico, o qual informou que o quantitativo correto é o disposto nas folhas 17 e 30, sendo informado ainda que a verificação da qualidade do material a ser entregue pela(s) empresa(s) vencedora(s) deste certame será realizada pela Comissão de Fiscalização do



contrato a ser produzido, sendo verificado neste momento as certidões exigidas no Projeto Básico, que deverão estar condizentes com o solicitado, sob pena de cancelamento do contrato e chamamento da 2ª empresa melhor classificada para negociação de preço e contratação, que passará pelos mesmos procedimentos. Dando prosseguimento a licitação o Pregoeiro iniciou a primeira fase do processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas iniciais, as quais foram rubricados por todos os presentes, contendo estes os seguintes valores: LOTE 1: RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA — R\$ 224.592,00; MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A — R\$ 122.765,11; RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA — R\$ 155.631,00; LOTE 2: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A — R\$ 34.717,07; RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA — R\$ 30.590,00; LOTE 3: RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA — R\$ 38.690,00; LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME — R\$ 65.627,00. Desta forma, verificado por todos os presentes, até o presente momento, o atendimento ao edital, seguiu-se então para a fase de lances, apresentados na forma descriminada nos mapas abaixo:

LOTE 1

	Empresa A (MARELLI)	Empresa B (RICCÓ)	Empresa C (RIO LASTEF)	
Valor da abertura dos envelopes	122.765,11	224.592,00	155.631,00	
1a Rodada de Lances	SEM LANCE	120.000,00	115.000,00	
2ª Rodada de Lances		SEM LANCE		
MENOR LANCE			115.000,00	

LOTE 2

	Empresa A (MARELLI)	Empresa B (RIO LASTEF)		
Valor da abertura dos envelopes	34.717,07	30.590,00		
1 ^a Rodada de Lances	SEM LANCE			
MENOR LANCE		30.590,00		

LOTE 3

	Empresa A (RIO LASTEF)	Empresa B (LM 174)
Valor da abertura dos envelopes	38.690,00	65.627,00
1 ^a Rodada de Lances		SEM LANCE
MENOR LANCE	38.690,00	

Desta forma, e tendo em vista que o valor final ficou abaixo da estimativa

orçamentária, foi CLASSIFICADA para os 03 (três) lotes a empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ 06054686/0001-80, com o valor total de R\$ 184.280,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais). Em sequência foi procedida abertura do envelope relativo a documentação da empresa classificada com o fito de se proceder a sua análise pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo verificado que o balanço patrimonial da empresa classificada foi autenticado por pessoa estranha ao quadro deste Instituto de Previdência, Autarquia detentora de autonomia administrativa e financeira. Sendo assim, decidiu o pregoeiro pela suspensão da presente sessão para análise deste fato, para que seja verificado sua possibilidade ou impossibilidade, sendo transmitida ainda toda a documentação para os demais presentes, os quais lançaram sua rubricas sobre



estes, não apresentando nenhum apontamento além do já apresentado pelo Pregoeiro. Desta forma informou o Pregoeiro aos licitantes que o resultado da análise será enviado por mensagem eletrônica, oportunidade na qual foram apresentados pelos representantes das empresas licitantes os seguintes correios eletrônicos para envio: lmtelecom@gmail.com; riolastef2@gmail.com; vitor.rio@ricco.com.br; e mlugao@marellirioop.com.br, sobre os quais se comprometem os responsáveis a verificar o recebimento, seja na caixa principal, de spam, ou de qualquer outra existente em cada e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Eduardo de Oliveira, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

MAURÍCIO ABRANCHES ALVES PREGOEIRO – PREVINI EDUARDO DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO - PREVINI

MONIQUE RIBEIRO SANCHES EQUIPE DE APOIO — PREVINI RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/707.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Às quinze horas do dia dois de abril do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu -PREVINI, o Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 88/2015, Sr. Vitor Oliveira Vilanova e Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães, para procederem a continuação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/707, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição do mobiliário descrito no projeto básico de fls. 10/40 deste processo, cumprindo destacar que na forma da decisão do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio a empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 06054686/0001-80 foi inabilitada com base em decisão prolatada anteriormente, da qual foi dada ciência a todos os Licitantes, informando o Pregoeiro que desta decisão a Inabilitada apresentou recurso, o qual não foi admitido pela intempestividade. Desta forma, e tendo em vista que as demais empresas apresentaram suas propostas na primeira sessão foi dada continuidade ao certame com a presença dos representantes das empresas RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA e LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, não enviando representante a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A. Questionou o Pregoeiro aos presentes quanto a possível redução de suas propostas a patamares inferiores aos apresentados pela empresa inabilitada, obtendo como resposta da LM 174 que a sua proposta final é de R\$ 38.680,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais) e da Ricco é de R\$ 114.990,00 (cento e catorze mil novecentos e noventa reais), permanecendo o valor da Marelli ao constante da primeira sessão. Desta forma, e tendo em vista que o valor final ficou abaixo da estimativa orçamentária, foi classificada para o lote 1 a empresa RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 06859980/0001-69, lote 2 a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A - CNPJ 88766936/0001-79 e lote 3 a empresa LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME - CNPJ 05673486/0001-42. Em sequência foi procedida a abertura dos envelopes relativos as documentações das empresas classificadas com o fito de se proceder a análise pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e demais presentes, sendo verificado que todas atendem as exigências do edital, motivo pelo qual foram **HABILITADAS**, abdicando estas de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, foi



encerrada a reunião. Eu, Vitor Oliveira Vilanova, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

Maurício Abranches Alves Presidente CPL – PREVINI Vitor Oliveira Vilanova Membro CPL - PREVINI

Bianca de Oliveira Vianna Guimarães Membro CPL — PREVINI RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME